

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 30A18 DE 15 DE MAIO DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e autorização Lei Municipal nº 32 de 28 de Junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 69.066,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

01.01.01.031.0011.001-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.055,43
01.01.01.031.0011.001-339036-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.011,07
01.01.01.031.0011.001-339039-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

01.01.01.031.0011.001-339014-Diarias - Civil	27.000,00
01.01.01.031.0011.001-339030-Material de Consumo	38.000,00
01.01.01.031.0011.001-449052-Equipamentos e Material Permanente	4.066,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/05/2018, revoadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 15 DE MAIO DE 2.018

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal